

DIPLOMAÇÃO, RETENÇÃO E EVASÃO: estudo com enfoque na evasão dos cursos de graduação na Universidade Federal do Maranhão no período de 2008 a 2010

TITULACIÓN, RETENCIÓN Y EVASIÓN: estudio sobre la evasión en los cursos de graduación de la Universidade Federal do Maranhão en el período de 2008 a 2010

Licia Santos Buhaten Gemaque¹

Lúcio Gemaque Souza²

Resumo: Para que haja o crescimento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), desde 2003, no Brasil, têm sido realizados investimentos para melhorar as suas condições, bem como estão sendo alocados recursos públicos para criação de novas instituições, visando estimular a produção do conhecimento em todas as regiões do país. O repasse público dar-se através de cálculos anuais, de caráter acadêmico, e um dos principais indicadores é o aluno equivalente. Dessa forma, ao se contemplar número de alunos para alocação de recursos, passa-se a fornecer um estímulo à expansão das vagas nas IFES. Em contrapartida à expansão, existe a evasão, assunto que aflige as IFES, e tem assumido preocupantes proporções no âmbito das graduações em todo o país. Quanto mais alunos evadem dessas instituições de ensino, menor repasse de recursos públicos receberão, o que prejudica seu crescimento, impactando no desenvolvimento do próprio país e/ou região no qual se encontram. Além da problemática do repasse financeiro, há o impacto na própria gestão universitária, pois esta disponibiliza insumos como professores, salas de aula, materiais, dentre outras despesas financeiras, sem resultados positivos, uma vez que o aluno não conclui o curso. Este artigo tem como objetivo conhecer, nos anos de 2008 a 2010, o cenário da diplomação, retenção e principalmente da evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, campus Dom Delgado, que fica situado em São Luís-MA. Diante do cenário apresentado, verificou-se um aumento significativo da evasão em todos os centros estudados, principalmente em 2010, ano em que a UFMA aderiu ao Sistema de Seleção Unificada.

Palavras-chave: Diplomação. Retenção. Evasão.

Resumen: Para el crecimiento de las Instituciones Federales de Educación Superior (IFES), desde 2003 en Brasil, se han invertido recursos para mejorar las condiciones de las mismas, así como, están siendo entregados recursos públicos para la creación de nuevas instituciones con el objetivo de estimular la producción del

¹Doutoranda em Educação.

² Doutorando em Educação.

conocimiento en todas las regiones del país. La entrega de recursos públicos se da a partir de cálculos anuales, de carácter académico, siendo uno de los principales indicadores el mismo alumno. De esta forma, al verse el número de alumnos para destinar los recursos, se estimula el aumento de cupos en las IFES. En contraposición a la expansión se da la evasión que aflige a las IFES y que ha alcanzado dimensiones preocupantes en el ámbito de las graduaciones en todo el país. A mayor número de alumnos que evaden en las instituciones de enseñanza, menor será la entrega de recursos públicos lo que, evidentemente, perjudica su crecimiento e impacta en el desarrollo del país o región donde se encuentra. El problema de la entrega de recursos financieros impacta directamente en la gestión universitaria toda vez que, la universidad entrega insumos como: profesores, salas, materiales y otros gastos financieros y que los alumnos, al no concluir sus programas académicos, generan números negativos. Este artículo tiene como objetivo conocer el escenario de titulación, retención y, principalmente, de evasión en los cursos de graduación de la Universidade Federal do Maranhão, Campus Dom Delgado, situada en São Luís-MA, entre los años 2008 y 2010. Frente a este escenario, se verificó un aumento significativo en todos los Centros estudiados, principalmente el año 2010, año en que la UFMA adhiere al Sistema de Selección Unificada.

Palabras clave: Titulación. Retención. Evasión.

1 INTRODUÇÃO

A importância da educação para o desenvolvimento social e econômico de qualquer país é reconhecida pela sociedade e por seus governantes, sendo responsável pela difusão e transmissão de conhecimento. No caso do Brasil, quinto maior país do mundo em se tratando de área territorial, com grandes contrastes econômicos e sociais, a educação tem que ser prioridade para seu desenvolvimento. A partir de 2003 o Governo Federal destinou recursos financeiros às IFES para ampliação, aumento no número de vagas e abertura de novos cursos e *campi*, principalmente no interior dos estados, objetivando assim a interiorização do ensino superior no Brasil. Esses recursos financeiros são repassados às IFES por meio de cálculos anuais, de caráter acadêmico, e um dos principais indicadores é o aluno equivalente. Para o MEC/SESu, “o aluno equivalente é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior - IFES, nas rubricas referentes ao orçamento de custeio e capital (OCC).” (BRASIL, 2005, p. 1).

Em contrapartida, a evasão dos alunos de graduação do ensino superior nas instituições públicas federais se torna uma problemática cada dia maior, pois,

sem os discentes, as IFES não cumprem sua missão e agravam o problema financeiro que atualmente enfrentam. Assim, a evasão de estudantes pode ser entendida como um fenômeno complexo, comum às instituições de nível superior no mundo, independente de onde essas instituições de ensino se encontram. Por isso, tal complexidade e abrangência vêm sendo objeto de estudos e análises por todos os países. Tais estudos têm demonstrado não só a universalidade do fenômeno, como também a relativa homogeneidade de seu comportamento em determinadas áreas do saber, apesar das diferenças entre as instituições de ensino e das peculiaridades sócio-econômico-culturais de cada país (BRASIL, 1997, p. 18).

A problemática da evasão no ensino superior não é um tema recente, contudo pouco estudado em termos qualitativos em alguns países e/ou regiões. Latiesa (1992) fez um estudo no qual envolveu universidades norte-americanas e europeias, o que possibilitou averiguar o desempenho delas nos anos de 1960 a 1986. Esse estudo demonstrou que os melhores índices de diplomação do sistema universitário são apresentados pela Finlândia, Alemanha, Holanda e Suíça, enquanto que os piores resultados se verificam nos Estados Unidos da América - EUA, Áustria, França e Espanha. Nos EUA, por exemplo, aponta Latiesa (1992), as taxas de evasão estão em torno de 50% e esta porcentagem é constante nos últimos trinta anos. Na mesma direção, tem-se a França, onde as taxas, em 1980, eram de 60 a 70% em algumas universidades. Já na Áustria, o estudo aponta para um índice de 43%, e apenas 13% dos estudantes concluem seus cursos nos prazos previstos. Estudo mais recentes, como os de Margiotta, Vitale e Santos (2014), apontam a Itália como o país com o pior índice de evasão da União Europeia, justificado pelas mudanças ocorridas no início do novo milênio, as migrações, a globalização dos mercados e a estagnação econômica. No Brasil, as perdas financeiras com a evasão no ensino superior em 2009 foram aproximadamente de R\$ 9 bilhões, segundo cálculo do pesquisador do Instituto Lobo para o Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia, Oscar Hipólito, com base nos números do Censo do Ensino Superior (2009) divulgados pelo Ministério da Educação (MELLO et al., 2013).

Conforme Lobo et al. (2009), "o fato de não ter aluno é custo. A instituição está pronta para ele. Esse é um dos problemas mais graves da educação brasileira

em todos os níveis”. Esse mesmo estudo mostra que apenas 47,2% dos estudantes se titularam após quatro anos de curso, ou seja, 52,80% evadem. Cada estudante custa por volta de R\$ 15 mil ao ano na universidade pública e, em média, R\$ 9 mil ao ano na instituição privada, de acordo com o pesquisador (LOBO et al., 2009). Segundo o Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior (2015), a taxa de evasão anual em 2013 dos cursos de graduação presenciais atingiu o índice de 24,9%, manifestando-se em 27,4% na rede privada e em 17,8% na pública, taxa calculada com base nos alunos desistentes em relação ao total de alunos matriculados.

Estudantes que ingressam e não findam a graduação podem ser considerados desperdícios sociais, acadêmicos e econômicos. No setor privado significa perda de receitas, no setor público são recursos investidos sem o devido retorno. Em ambos os casos, a evasão é uma fonte de dispêndio de insumos como: professores, funcionários, equipamentos, espaço físico, dentre outros (SILVA FILHO et al., 2007). Dessa forma, um dos objetivos previstos pelo Plano Nacional de Educação (PNE, 2007) para o ensino superior é diminuir a taxa de evasão de alunos do ensino superior. Conforme o Resumo Técnico do Censo da Educação Superior (MEC/INEP, 2009), os índices no âmbito universitário são altos e vêm sendo uma realidade cada vez mais presente nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Segundo o Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE - 2011/2020), transformado na Lei Ordinária nº 13.005/2014, em seu anexo Metas e Estratégias, a meta 12,3 é elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para noventa por cento, o que demonstra a preocupação do governo brasileiro em relação à evasão no ensino superior (BRASIL, 2014). Nesse contexto, o objeto empírico deste estudo está centralizado nos cursos regulares de graduação presenciais da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus Dom Delgado/São Luís, englobando o Centro de Ciências Sociais (CCSo), Centro de Ciências Humanas (CCH), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET). Como objeto de estudo teórico, pretende-se conhecer, nos anos de 2008 a 2010, o cenário da diplomação, retenção e principalmente da evasão nos cursos de

graduação da Universidade Federal do Maranhão, campus Dom Delgado, que fica situado em São Luís-MA.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO NO BRASIL

O estudo sobre evasão no Brasil originou-se concretamente em fevereiro de 1995, com o "Seminário sobre a evasão nas universidades brasileiras", organizado pela Secretaria de Ensino Superior (SESu), do Ministério da Educação (MEC). Foi formada uma Comissão Especial, composta por integrantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e do MEC, para estudar a fundo o tema da evasão.

A Comissão apresentou um relatório, denominado "Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas", no segundo semestre de 1997. Foi a primeira vez que se obteve um estudo de âmbito nacional utilizando uma mesma metodologia para acompanhar o comportamento dos alunos nos seus respectivos cursos, nas diferentes áreas do saber. Foram pesquisadas não apenas as taxas de evasão, mas também de diplomação e de retenção dos alunos de cursos superiores públicos no Brasil. Contudo, nesse estudo, não foram demonstradas as causas e/ou motivações para a evasão, tampouco os fatores a influenciar as taxas de diplomação e retenção (MOEHLECKE, 2007).

Outro ponto a ser discutido é o conceito de evasão, visto que não há uma uniformidade de conceito entre as doutrinas que abordam o tema evasão. Dessa forma, para que a pesquisa seja conduzida de modo apropriado, inicialmente os conceitos sobre evasão devem ser esclarecidos, pois, de acordo com Bueno (1993, p. 13), evasão distingue-se de "exclusão", uma vez que a primeira corresponde "a uma postura ativa do aluno que decide desligar-se por sua própria responsabilidade"; já a segunda "implica a admissão de uma responsabilidade da escola e de tudo que a cerca por não ter mecanismos de aproveitamento e direcionamento do jovem que se apresenta para uma formação profissionalizante".

Assim como evasão distingue-se de exclusão, também se diferencia de mobilidade, e critica-se a utilização de conceituação uniforme na abordagem de processos heterogêneos. Essa proposição é apresentada, por exemplo, por Ristoff

(1995 apud BRASIL, 1997), pois para ele "evasão" corresponde ao abandono dos estudos, enquanto "mobilidade" corresponde ao fenômeno de migração do aluno para outro curso ou turno dentro da mesma Instituição de Ensino Superior (IES). Se não há concordância em relação ao conceito, é primordial dimensioná-lo em função do objeto particular ao qual está ele referido, em cada estudo. Este cuidado, além de evitar o risco de generalizações ou simplificações desfiguradoras da realidade, permite qualificar adequadamente os dados quantitativos indicadores do desempenho das instituições universitárias (BRASIL, 1997, p. 19).

Dessa forma, este estudo foi norteado pelo conceito e classificação do Ministério da Educação (MEC) / Secretaria de Educação Superior (SESu) (BRASIL, 1997, p. 25), que por meio da Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras conceitua evasão como a saída definitiva do aluno de seu curso de origem, sem concluí-lo. Também classifica a evasão no ensino superior em três tipos: 1 - evasão de curso, quando o estudante desliga-se do curso de origem sem concluí-lo; 2 - evasão de instituição, quando ele abandona a IES na qual está matriculado; e 3 - evasão de sistema, quando o aluno se ausenta de forma permanente ou temporária da academia.

O MEC/SESu conceitua a retenção compreendendo o aluno que permanece com o *status* de cancelado, trancado ou em abandono após o prazo máximo de integralização, ou seja, o aluno que não foi desligado da IFES mesmo após o prazo máximo de integralização (BRASIL, 1997). Também conceitua diplomação como o aluno que colou grau dentro do prazo máximo de integralização. O aluno é considerado regular quando está dentro do período de integralização do curso. Para Paredes (1994), a evasão está relacionada a vários fatores, divididos em internos e externos. Os fatores internos estão associados ao curso e podem ser classificados em: infraestrutura, corpo docente e assistência sócio educacional. Os fatores externos estão vinculados ao aluno, tais como: vocação, aspectos socioeconômicos, problemas de ordem pessoal, dentre outros.

2.1 Fatores internos e externos da evasão

Segundo o MEC/SESu no que diz respeito ao fator interno infraestrutura, características como a disponibilidade de equipamentos de informática, laboratórios

de ensino, qualidade do espaço físico, bibliotecas e instalações são alguns dos fatores que influenciam no desempenho dos alunos no que tange ao interesse educacional e ao rendimento escolar (BRASIL, 1997). Em relação ao corpo docente, Bardagi (2007) aborda que a má atuação do professor contribui para que o discente desista do curso. Compreendendo que os primeiros períodos dos cursos de graduação são os que causam maior impacto sobre o universitário, os docentes, principalmente destes períodos, deveriam desenvolver práticas metodológicas motivadoras, qualificadas e significativas para que o acadêmico criasse um vínculo com a instituição de ensino.

Silva Filho et al. (2007) apontam a desmotivação como outro possível fator de evasão e asseveram que ela geralmente ocorre nos primeiros anos de curso, quando o vínculo do aluno com a instituição ainda é frágil. Esses autores afirmam que, em todo o mundo, a taxa de evasão no primeiro ano de curso é duas a três vezes maior do que a dos anos seguintes. No aspecto da assistência sócio educacional, ela é aqui entendida como o conjunto de projetos e/ou ações que visam à integração do discente com a IES, sua permanência nela e seu bom desenvolvimento acadêmico. Nesse quesito, problemas como falta de atividades de pesquisa e extensão, estrutura curricular, falta de monitorias e assistência aos alunos de baixa renda são causas de evasão.

Algumas pesquisas como as de Cunha, Tunes e Silva (2001) e Bôas (2003) demonstram que a evasão tende a crescer se a IES não atrair e envolver seus discentes em atividades de pesquisa e extensão, já que estas permitem a união entre teoria e prática na aprendizagem. Tanto para Veloso e Almeida (2001) quanto para o MEC/SESu, a estrutura curricular do curso de graduação é outro ponto a ser destacado, uma vez que, quando desatualizado, fica incompatível com a necessidade das demandas da sociedade, do mercado e das exigências da própria profissão (BRASIL, 1997). O turno de funcionamento do curso também pode influenciar no número de alunos evadidos.

A falta de monitorias desmotiva os alunos, e muitos desistem por apresentar dificuldades de rendimento em algumas disciplinas essenciais de seus cursos (BRASIL, 1997). Para Penin (2004) e Dantas e Araújo (2005), os alunos com maiores necessidades socioeconômicas sentem dificuldades em permanecer na IES

quando não há programas de auxílio estudantil, que envolvem também a infraestrutura oferecida pela instituição, como: moradia, restaurante universitário, salas de informática com acesso à internet, creche, etc. Nas causas externas, existem as falhas na tomada de decisão em relação ao curso, as quais englobam os seguintes aspectos: primeiramente, a falta de orientação profissional, pois em alguns casos o aluno ingressa no curso sem conhecer a profissão e se desestimula quando nota que a carreira escolhida não lhe proporciona satisfação pessoal. Para minimizar essa questão, seria necessário proporcionar aos discentes informações mais precisas sobre os cursos superiores desde o ensino médio (LISBOA, 2002; MACHADO, 2002; ZABALZA, 2002).

A imaturidade é outro fator, uma vez que grande parte dos alunos que se matricula no ensino superior realiza sua opção profissional numa faixa etária muito precoce. Pesquisas como as de Levenfus e Nunes (2002) e Levenfus (2004) demonstram um alto índice de evasão por causa das decisões profissionais imaturas feitas baseadas em informações mínimas, geralmente distorcidas e idealizadas sobre o curso. O MEC/SESu aborda o curso de segunda opção como desmotivador em continuar o curso escolhido, o que ocorre frequentemente em instituições que permitem que o candidato faça o vestibular para mais de um curso (BRASIL, 1997). É corrente que discentes não classificados para a primeira opção utilizem a possibilidade para, ingressando na segunda, buscarem preparar-se para um novo ingresso para o curso realmente desejado. Essa dinâmica ficou mais evidente com a adesão do SISU pelas IFES, pois o candidato pode escolher até duas opções de curso e é possível alterar suas opções durante o prazo das inscrições. Os candidatos são selecionados de acordo com a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), dentro do número de vagas em cada curso, por modalidade de concorrência.

Outro fator apontado pelo MEC/SESu é a capacidade de o aluno se adaptar à vida universitária. Diversas vezes, o ingresso em um curso superior é acompanhado de mudança de entorno sociocultural (BRASIL, 1997). Não são poucos os discentes que se mobilizam de cidades interioranas para cidades maiores, para cursar seus cursos de graduação. Mais uma problemática está no desejo dos pais em ver seus filhos estudando nos cursos que queriam fazer e não

tiveram sucesso; outros desejam para os filhos a profissão que rende mais dinheiro e lhes dê estabilidade financeira. Porém, no trajeto da academia, alguns alunos que foram influenciados pelos pais, ao constarem que não se adaptam à profissão, acabam desistindo (BRASIL, 1997; LEVENFUS; NUNES, 2002).

Nesse sentido, existe também a cobrança do próprio discente e da família em galgar êxito no ingresso na graduação assim que conclui o ensino médio. Dessa forma, muitas vezes os alunos escolhem um curso pela facilidade de ingresso sem ao menos conhecer a profissão, ocasionando a sua futura desistência (BRASIL, 1997; LEVENFUS; NUNES, 2002). Adicionalmente às causas externas que possivelmente levam à evasão dos alunos nas IES é a deficiência escolar no ensino básico e as repetências em disciplinas da graduação. Sobre o primeiro ponto, o MEC/SESu (BRASIL, 1997) e Moran (2007) destacam que a precária formação escolar de muitos alunos, devido à deficiência do sistema de ensino básico do país, é fator determinante das dificuldades por eles enfrentadas.

Em relação às repetências em disciplinas da graduação, Braga, Pinto e Cardeal (1997) abordam que os discentes com maiores números de repetência têm grandes possibilidades de desistir do curso superior em que estão matriculados, ou seja, a sucessiva repetência faz com que o acadêmico fique desmotivado a continuar no curso. A desmotivação também está relacionada com o desprestígio da profissão, em que o aluno se sente desestimulado com as frustrações das expectativas em relação à sua formação (BRASIL, 1997). As razões socioeconômicas também são causadoras da evasão no ensino superior. O MEC/INEP demonstra que, de modo geral, as IES consideram como principal razão da evasão a dificuldade dos alunos em conciliar a academia com o trabalho (BRASIL, 2006). Muitos acabam optando pelo trabalho, que lhes garante sobrevivência.

Outros fatores como problemas com moradia, uma vez que os alunos muitas vezes têm que se mudar da sua cidade natal para estudar e assim arcar com aluguel, com alimentação (além da dificuldade de adaptação à nova cidade), bem como o difícil acesso à universidade, o que requer gastos com transporte ou demora para chegar a ela, também são apontados como causas de evasão (KAFURI; RAMON, 1985; SPINOLA, 2003 apud DIAS; THEÓPHILO; LOPES, 2010). Também

estão inclusos na relação das causas externas que levam à evasão os problemas de cunho pessoal como: nascimento de filhos, dedicação ao casamento, morte e doença grave. Esses autores comentam que a evasão universitária do sexo feminino muitas vezes está relacionada ao casamento não planejado, à gravidez ou ao nascimento de filhos. Este fato é mais comum entre aqueles que possuem menos condições financeiras. São raras as Instituições de Ensino Superior brasileiras que dispõem de uma assistência institucional profissionalizada de combate à evasão. Esta pode ser um reflexo da falta de uma política de retenção do aluno, com ações concretas, definida por curso de graduação, uma vez que cada curso tem suas peculiaridades, e irá continuar enquanto as instituições não se preocuparem em combatê-la (SILVA FILHO et al., 2007; VELOSO; ALMEIDA, 2001).

Dessa forma, a evasão, além de ser um problema para o próprio aluno, que não conclui seus estudos, é também considerada um problema institucional, tanto para as IES públicas quanto para as privadas, uma vez que, para as IES privadas, significa perda de receita e, para as IES públicas, menor repasse de recursos, o que prejudica seu crescimento, impactando no desenvolvimento do próprio país e/ou região no qual se encontram (SILVA FILHO et al., 2007).

2.2 Repasses financeiros e evasão

Como já abordado, o repasse público dar-se através de cálculos anuais, principalmente de caráter acadêmico, sendo que um dos principais indicadores é o aluno equivalente. Ao se contemplar número de alunos para alocação de recursos, passa-se a fornecer um estímulo à expansão das vagas nas universidades federais. Através do Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, que “dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária”, determinaram-se diretrizes básicas e critérios técnicos para a distribuição de recursos orçamentários no âmbito das universidades federais. O objetivo principal deste decreto foi o de institucionalizar a alocação de recursos de custeio e capital para as universidades federais, por meio de um “modelo de alocação” que pudesse garantir mais precisão técnica e transparência na distribuição de recursos orçamentários.

A matriz de alocação de recursos das universidades federais é um indicador de qualidade e produtividade, em que o parâmetro “aluno equivalente” refere-se ao seu principal indicador. Destacam-se também indicadores de produção e de pesquisa, dentre outros.

Art. 4º Na elaboração das propostas orçamentárias anuais das universidades federais, o Ministério da Educação deverá observar matriz de distribuição, para a alocação de recursos destinados a despesas classificadas como Outras Despesas Correntes e de Capital.

[...]

I - o número de matrículas e a quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;

[...]

V - a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação; [...] Decreto 7.233/20110.

No dia 26 de julho de 2013, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 651, de 24 de julho de 2013, na qual o Ministro de Estado da Educação, considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010, afirma, em seu art. 3º, que:

a composição da Matriz OCC terá como base o número de alunos equivalentes de cada universidade, calculado a partir dos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação de cada universidade federal, bem como, entre outros, o indicador de eficiência/eficácia RAP (relação aluno-professor) e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação baseados em sistemas de informação do Ministério da Educação (BRASIL, 2013).

Dessa forma, a distribuição dos recursos de Orçamento de Custeio e Capital (OCC) para as universidades federais será baseada em uma equação cujas parcelas constituintes fornecem uma medida do tamanho da instituição, mensurando em termos do número de alunos equivalentes; da eficácia/eficiência da instituição, mensurada em termos da Relação Aluno Equivalente/Professor Equivalente (RAP); e da qualidade dos cursos ofertados em cada instituição, mensurada com base nos conceitos constantes das bases do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

Assim foram desenvolvidas fórmulas matemáticas para que se pudesse apurar o Total de Alunos Equivalentes de Graduação Presencial da IFES (TAEG), através da matriz ANDIFES, Portaria nº 651/2013. Por meio desses cálculos, é possível perceber o crescimento ou decréscimo dos cursos de graduação em

quantidade de alunos e a possibilidade de aumento ou diminuição no repasse de recursos públicos para investimento neles. Dessa forma, nenhuma universidade pública quer que o aluno evada, uma vez que um dos resultados da evasão é a diminuição desse repasse financeiro.

Esse novo modelo de cálculo de aluno equivalente incorporou importantes propriedades da gestão universitária, tais como (BRASIL, 2006, p. 6, grifo nosso): reconhecer a heterogeneidade do Sistema das IFES; possuir parâmetros que valorizem o desempenho das IFES e *definir políticas acadêmicas que reduzam o índice de evasão e retenção*; incentivar a criação de cursos noturnos e licenciaturas; prever a expansão do Sistema Federal de Ensino Superior; utilizar indicadores de fácil análise; considerar a equalização de distorções no Sistema. Estudar a evasão também ajuda no estudo do custo por alunos, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos pela universidade, servindo, também, de subsídio para avaliação de desempenho e para o planejamento orçamentário. Além disso, fornece orientação quanto ao modo como a instituição pode expandir sem onerar o custo, assim como a melhor forma de aproveitar a sua estrutura física (MAGALHÃES et al., 2007).

Na visão de Reinert e Reinert (2005), uma forma de reduzir os gastos, principalmente os custos fixos, consiste em garantir a ocupação máxima da capacidade da instituição, combatendo a evasão e priorizando a retenção do discente, e não em reduzir os números na folha de pagamento. Assim, se uma universidade federal tem capacidade para atender determinado número de estudantes, quanto mais próximo deste for o número de matrículas x graduado e quanto menor for a evasão, menor serão os custos unitários.

A temática da evasão e do cálculo do custo por aluno está inserida na questão da gestão das universidades públicas, que se identifica pela origem orçamentária de recursos públicos e pela rigidez da estrutura administrativa e organizacional. Dessa forma, essas universidades estão subordinadas às leis dos órgãos públicos e às normas estabelecidas pelos Tribunais de Contas. Tanto o MEC quanto o Tribunal de Contas da União utilizam metodologia diferentes para cálculo dos indicadores, porém ambas empregam em sua metodologia o conceito de aluno equivalente (ROSA, 2004).

Compreender a evasão como um processo implica superar a postura economicista, derivada de visão essencialmente utilitarista da formação universitária que, se levada a extremos, conduziria, por exemplo, à extinção de alguns cursos que são hoje mantidos quase que exclusivamente pelas universidades públicas. Logo, os índices de diplomação, retenção e evasão devem ser examinados em conjunto, não como um fim em si mesmo, ou apenas com objetivos “*rankeadores*”, mas sim como dados que possam contribuir tanto à identificação dos problemas a eles relacionados como à adoção de medidas pedagógicas e institucionais capazes de solucioná-los (BRASIL, 1997, p. 19).

3 METODOLOGIA

Conhecer o cenário da diplomação, retenção e principalmente da evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão é o primeiro passo para elaboração de políticas que possibilitem a redução do quantitativo de evasão nos cursos de graduação, pois se tem um panorama que possibilita uma análise detalhada, *a posteriori*, por prioridade de atuação por curso. Ressalta-se que a meta definida pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) é a elevação gradual da taxa média de conclusão dos cursos da graduação para 90%. Para alcance dessa meta, é necessário ações vinculadas às políticas de combate à evasão. Contudo, isso somente será possível após um diagnóstico do contexto da evasão nas IFES.

Considerando a problemática da diminuição de recursos públicos para as IFES devido, em parte, à redução do número de aluno equivalente por causa da evasão, aliada ao aumento da demanda por vagas e à constante cobrança por melhorias na qualidade, e levando em conta a importância da apuração de custos para a gestão financeira universitária adequada aos recursos destinados às IFES e do significado da aplicação de metodologias para contribuir a um uso eficiente dos recursos, emerge a seguinte questão: qual o cenário da diplomação, retenção e principalmente da evasão na UFMA, no campus Dom Delgado? A pesquisa, quanto a sua natureza, pode ser de dois tipos: qualitativa ou quantitativa. Para Flick (2004), uma pesquisa se enquadra como qualitativa quando é entendida como um processo que se preocupa não apenas com a mensuração do resultado, mas também em

entendê-lo numa perspectiva situacional do ambiente. É quantitativa quando forem utilizados métodos estatísticos descritivos para elaboração, tratamento e apresentação dos dados.

Dessa forma, pode-se afirmar que esta pesquisa é de natureza quantitativa, pois pretende conhecer o cenário da diplomação, retenção e principalmente da evasão na UFMA, campus Dom Delgado, no período de 2008 a 2010, levando em consideração a geração completa, ou seja, é abrangida pelo ano/período de ingresso do aluno até o prazo máximo de integralização do curso. Existem dois critérios de classificação de pesquisa: quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, ela pode ser do tipo: exploratória, descritiva, explicativa, metodológica, aplicada, intervencionista. Quanto aos meios de investigação: pesquisa de campo; de laboratório; documental; bibliográfica; experimental; *ex post facto*; participante; pesquisa-ação; estudo de caso (VERGARA, 2009). Esse estudo se caracterizará, quanto aos fins, como pesquisa exploratória, descritiva; quanto aos meios, como bibliográfica, documental com estudo de caso. O ponto de partida desse estudo foi a análise bibliográfica devido à necessidade de compreender o processo de evasão em sua profundidade.

A fonte de dados foi obtida por meio de dados primários, através dos quais os pesquisadores tiveram acesso aos dados do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFMA, em relação à matrícula e nome do aluno, centro, curso, habilitação e grau de formação, turno do curso, ano de ingresso, *status* atual no ano de 2015, primeiro semestre (ano de corte), dentre outras informações necessárias ao estudo. Os dados foram transformados em estatísticas no Excel e se estabeleceu uma relação por meio de gráficos. A presente pesquisa se limitou a estudar a evasão de curso pelo seguinte motivo: a UFMA não tem dados de acompanhamento dos alunos quando eles pedem desligamento ou trancamento de curso, o que impede, *a priori*, o estudo da evasão de sistema e de instituição.

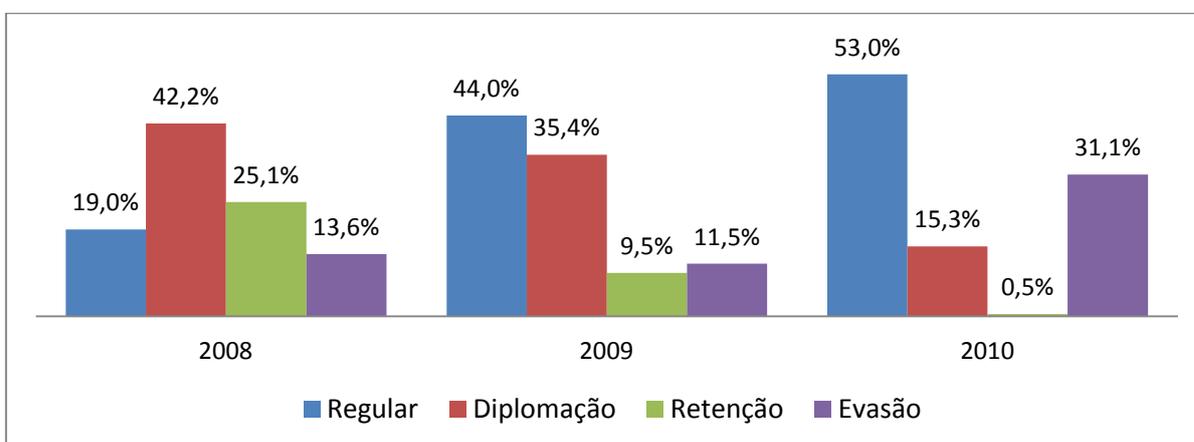
3.1 Análise dos dados

Levando em consideração uma geração completa, o presente estudo fez a análise de três gerações, que são respectivamente 2008, 2009 e 2010. Ressalta-

se que, no ano de 2010, alguns cursos ainda estão no prazo de integralização, e por isso há um maior quantitativo de alunos regulares. Contudo, foi decidido incluir esse ano nos estudos devido ao marco da adoção do Sistema de Seleção Unificada (SISU) pela UFMA.

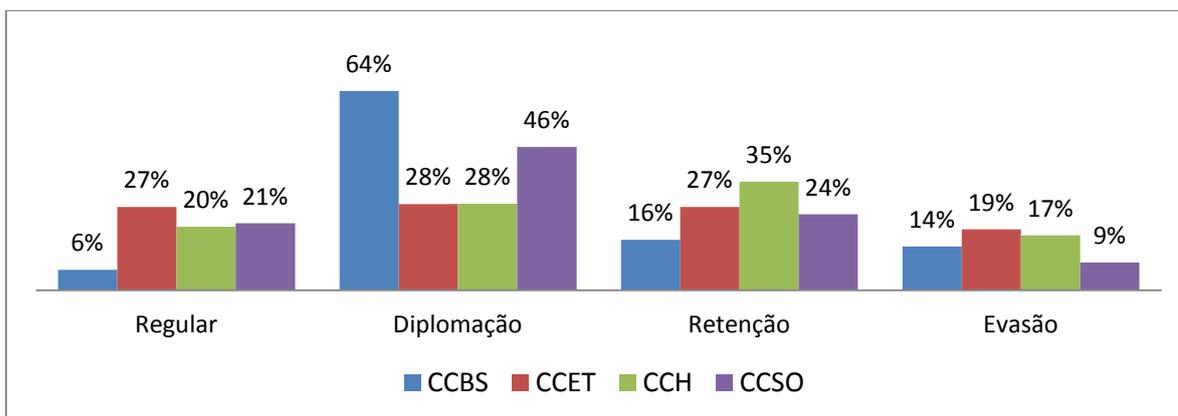
Analisando o campus Dom Delgado como um todo, nas três gerações, tem-se uma queda no indicador de evasão do ano de 2008 para 2009, contudo uma elevação de três vezes quando se compara o ano de 2009 com 2010. A diplomação apresenta uma redução ano a ano, contudo há os alunos regulares que podem compor o quadro de diplomação ou retenção no futuro. Já os níveis de retenção vêm reduzindo, conforme o gráfico 1.

Gráfico 1 – Diplomação, retenção e evasão, por geração completa



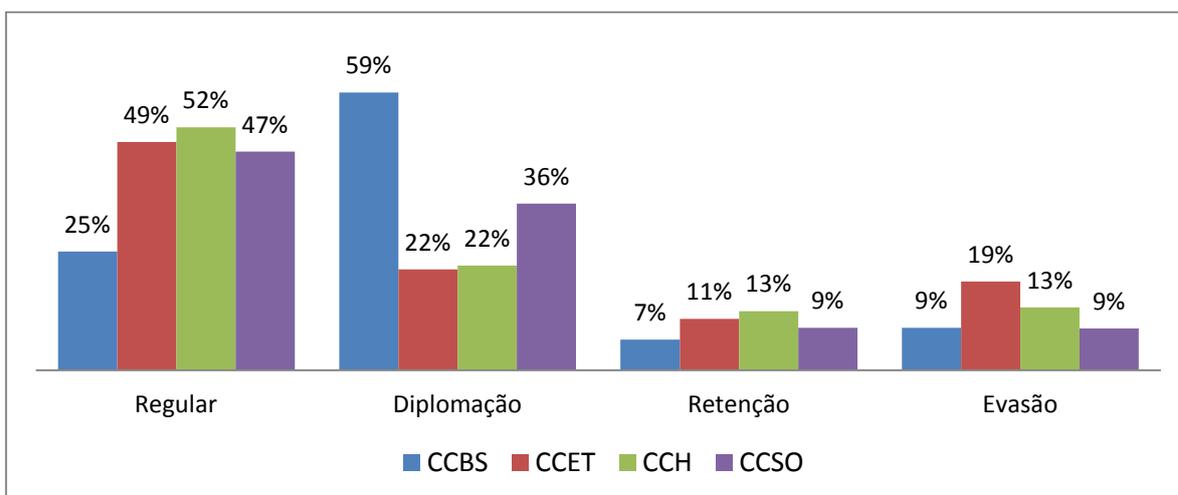
Quando se separam as gerações e os centros – Centro de Ciências Sociais (CCSo), Centro de Ciências Humanas (CCH), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) e Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) –, na primeira geração (2008) tem-se o CCBS com maior diplomação (64%), o que já é esperado, uma vez que os cursos da área da saúde são muito concorridos e almejados pelos discentes; em seguida, tem-se o CCSo com 46% de diplomação. O CCH apresenta o maior índice de retenção (35%) quando comparado com os demais centros. O CCET é o que apresenta maior evasão (19%), o que confirma a literatura existente sobre o assunto, que aborda a área das Ciências Exatas e Tecnologia como historicamente a que mais apresenta desistências por parte dos alunos, conforme o gráfico 2.

Gráfico 2 – Diplomação, retenção e evasão, por Centro em 2008



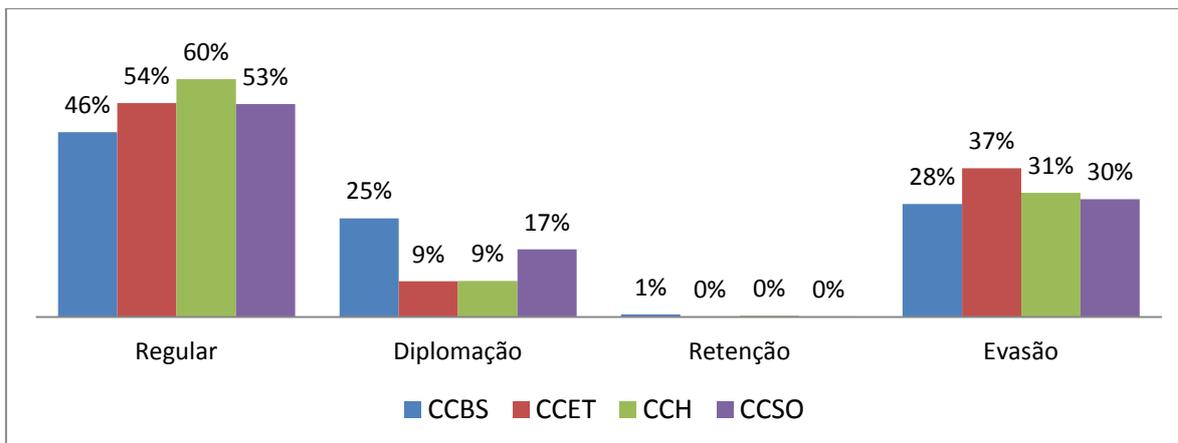
Na segunda geração (2009), tem-se o CCBS com maior diplomação (59%), em seguida tem-se o CCSO com 36% de diplomação. O CCH apresenta o maior índice de retenção (13%) e o CCET o de maior evasão (19%), repetindo e confirmando os dados obtidos na primeira geração (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Diplomação, retenção e evasão, por Centro em 2009



Na terceira geração (2010), gráfico 4, tem-se o CCBS com maior diplomação (25%), em seguida o CCSO com 17% de diplomação. Praticamente não há retenção, pois grande parte dos cursos ainda não completou a geração completa, e os alunos que ultrapassaram o prazo médio solicitaram plano de estudos e tiveram seu prazo de integralização acrescido em 50% do total do prazo médio. Tem-se o CCET com maior evasão (37%).

Gráfico 4 – Diplomação, retenção e evasão, por Centro em 2010



O que chama a atenção no estudo dessa geração é que, mesmo alguns cursos não tendo completado o prazo máximo de integralização, verifica-se um aumento significativo entre as gerações, no tocante à evasão. Como exemplo, tem-se o CCSO, no qual em 2008 a evasão era de 9% e em 2010 passou para 30%, e o CCET, que aumentou quase duas vezes o número de evasão.

4 CONCLUSÃO

Em resposta ao objeto deste estudo, que é de conhecer, nos anos de 2008 a 2010, o cenário da diplomação, retenção e principalmente da evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, campus Dom Delgado, que fica situado em São Luís-MA, observa-se um crescimento de 25% dos alunos regulares em 2009, comparando-os com 2008, porém no mesmo período houve uma redução de 6,8% de diplomação. O ponto positivo na análise foi o encolhimento de 2,1% da evasão nesse período. Apesar de o ano de 2010 apresentar cursos que ainda estão no prazo de integralização, este período da análise é fundamental, pois é o marco da adoção do Sistema de Seleção Unificada (SISU) pela UFMA e foi constatado um alto índice de evasão, comparado com a primeira (2008) e segunda (2009) gerações.

Quando se analisa por centro, observa-se que não há uma alteração com grande relevância na evasão de 2009 em comparação a 2008. Destaca-se uma redução de 5% no CCBS e 4% no CCH. Os centros CCET e CCSO mantiveram as mesmas taxas. Porém, quando se analisa a evasão em 2010 comparando com 2009, as taxas apresentam crescimentos bem elevados. O CCBS teve um aumento

de 19%, e tanto o CCET quanto o CCH obtiveram um acréscimo de 18%. Destaca-se nesta análise o crescimento de 21% da taxa de evasão do CCSO. A preocupação com os indicadores de evasão é real, e são necessárias políticas institucionais que estimulem o índice de sucesso do discente, sucesso este entendido como diplomação dentro do prazo médio de integralização de seu respectivo curso. Em relação à diplomação, ela apresenta inicialmente uma redução de 20,1% do ano de 2009 para 2010. Para Sampaio (apud WEBER; VIEIRA, 2014), a redução no número de formandos pode estar ligada à diversificação do perfil do universitário.

Com a expansão no número de vagas, mais jovens de baixa renda, adultos e idosos se interessam pelas faculdades. São pessoas que estudam à noite, trabalham e têm filho, fatores que dificultam a regularidade do estudo. É gente com mais idade, que muda de emprego, que casa pela segunda vez, tem o terceiro filho. (SAMPAIO apud WEBER; VIEIRA, 2014, p. 3).

A mesma autora aponta também como uma das possíveis explicações para a redução de concluintes a maior oferta de cursos no ensino superior, tanto na parte do Sistema de Seleção Unificada (SISU) quanto nos programas Federais, como o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies). Caso essa hipótese se confirme, seria considerado como um "efeito colateral" das iniciativas do próprio MEC.

[...] no SisU, todo ano o estudante pode tentar vaga para mais de 50 universidades. Além disso, o Prouni e Fies podem ser usados por bolsistas como mecanismos para que ele percorra um caminho em direção a uma vaga em universidade de qualidade. E assim ele pula de um curso para outro, aumentando a evasão. Dadas as facilidades de mobilidade dentro do sistema, o universitário consegue circular mais. (SAMPAIO apud WEBER; VIEIRA, 2014, p. 3).

Para uma melhor precisão desse estudo, sugere-se a aplicação da Resolução nº 1.175/2014, vigente na UFMA, no tocante ao desligamento discente, pois pode haver alunos com prazo de integralização máximo ultrapassado, contudo não desligado da instituição, o que leva a ser classificado erroneamente como retenção, e não evasão. Outra contribuição é em relação à dinâmica do preenchimento das vagas ociosas, que atualmente leva em consideração somente o quadro de afinidades (com exceção das vagas de graduado, que não leva em consideração este quadro) e não a oferta de vagas por período, o que ocasiona o enchimento dos primeiros períodos e o não preenchimento nos períodos em que realmente há vagas. Diante disso, é necessário o desenvolvimento de fluxograma com finalidade de sistematizar o procedimento de vagas ociosas nos cursos por

período. Assim, haveria o levantamento por disciplina e período para posterior ofertar de vagas. Contudo, a viabilidade para ingresso de alunos por via de vagas ociosas por período requer, primeiramente, um estudo da quebra de pré-requisitos para cursar disciplinas, pois os pré-requisitos são hoje o entrave da ocupação de vagas nos períodos em que a universidade tem falta de alunos.

Este artigo não pretende esgotar o tema em questão e sugere-se um estudo para identificar os reais motivos que levam os discentes à evasão ou à retenção e ao impacto financeiro na gestão universitária.

REFERÊNCIAS

BARDAGI, M. P. **Evasão e comportamento vocacional de universitários**: estudos sobre o desenvolvimento de carreira na graduação. Programas de Pós-graduação da CAPES. 2007. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/10762>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

BÔAS, G. K. V. Currículo, iniciação científica e evasão de estudantes de ciências Sociais. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 15, n. 1. p. 45-62, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v15n1/v15n1a03.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2015.

BRAGA, M. M.; PINTO, C. O. B. M.; CARDEAL, Z. L. Perfil sócio-econômico, repetência e evasão no curso de Química da UFMG. **Química Nova**, São Paulo, v. 20, n. 4. jul./ago. 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/qn/v20n4/4972.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2015.

BRASIL. Lei Ordinária nº 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Cálculo do aluno equivalente para fins de análise de custos de manutenção das IFES**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <http://propladi.ufabc.edu.br/images/matriz_andifes/calculo_nfte_matriz_andifes.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

_____. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de Ensino Superior públicas**. Brasília, DF, 1997. Disponível em: <http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/102/diplomacao.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

_____. Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior. **A coleta de dados das IFES para alocação de recursos orçamentários**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Portaria nº 651, de 24 de julho de 2013. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2013.

BRASIL. **Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020)**: projeto em tramitação no Congresso Nacional / PL nº. 8.035 / 2010. Organização Márcia Abreu e Marcos Cordioli. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2011. 106 p. (Série ação parlamentar, n. 436).

BUENO, José Lino. A evasão de alunos. **Jornal da USP**, São Paulo, SP, 14 a 20 jun. 1993. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/n5/02.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2015.

CUNHA, A. M.; TUNES, E.; SILVA, Roberto Ribeiro da. Evasão do curso de química da Universidade de Brasília. **Química Nova**, São Paulo, v. 24, n. 2, mar./abr. 2001. Disponível em: <http://www.alfaguia.org/alfaguia/files/1341250639_1795.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2015.

DANTAS, A. O.; ARAUJO, J. O. A questão do financiamento da assistência estudantil nos trâmites da reforma universitária do governo Lula. In: ARAUJO, J. O.; CORREIA, M. V.C. (Org.). **Reforma universitária**. Maceió: EDUFAL, 2005. p. 137-154. Disponível em: <<https://books.google.com.br>>. Acesso em: 25 jan. 2015.

DIAS, Ellen Christine M.; THEÓPHILO, Carlos Renato; LOPES, Maria Aparecida S. **Evasão no ensino superior**: estudo dos fatores causadores da evasão no curso de ciências contábeis da universidade estadual de Montes Claros – UNIMONTES – MG. São Paulo: USP, 2010. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos102010/419.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

REINERT, José Nilson; REINERT, Clio. Método ABCD - Universidade para apuração de custos de ensino em Instituições Federais de Ensino Superior. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CUSTOS, 9., 2005, Florianópolis, SC. 2005. **Anais...** Florianópolis, 2005. , CD-ROM. Disponível em: <<http://www.congressodecustos.com.br>>. Acesso em: 12 fev. 2015.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: BOOKMAN, 2004.

LATIESA, M. **La deserción universitaria, desarrollo de la escolaridad en la enseñanza superior**: exitos y fracasos. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 1992. (Siglo XXI de Espana Editores). Disponível em: <<https://books.google.com.br>>. Acesso em: 19 jan. 2015.

LEVENFUS, R. S. Prefácio. In: VASCONCELOS, Z. B.; OLIVEIRA, I. D. (Org.). **Orientação vocacional**. São Paulo: Vetor, 2004. p. 17-21. Disponível em: <<https://books.google.com.br>>. Acesso em: 19 jan. 2015.

LEVENFUS, R. S.; NUNES, M. L. T. Principais temas abordados por jovens centrados na escolha profissional. In: LEVENFUS, R. S.; SOARES, D. H. P. (Org.). **Orientação vocacional ocupacional**. Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 61-78. Disponível em: <<https://books.google.com.br>>. Acesso em: 19 jan. 2015.

LISBOA, M. D. Orientação profissional e mundo do trabalho: reflexões sobre uma nova proposta frente a um novo cenário. In: LEVENFUS, R. S.; SOARES, D. H. P. (Org.). **Orientação vocacional ocupacional**. Porto Alegre: Artmed, 2002. p. 33-49. Disponível em: <<https://books.google.com.br>>. Acesso em: 19 jan. 2015.

LOBO, R. L. et al. **Estudos sobre a evasão no Ensino Superior brasileiro – 2000 a 2005, com atualizações dos dados de 2006 a 2009**. 2009. Disponível em : <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132.pdf>>. Acesso em: 17 fev. 2015.

LOBO, R. L.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M. B. Estudo: evasão no Ensino Superior: causas e remédios. **Jornal Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 jan. 2007. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1501200708.htm>. Acesso em: 17 fev. 2015.

MACHADO, M. C. T. Perfil dos estudantes da UFG: uma análise a partir do processo seletivo 2002. **Sociedade e Cultura**, v. 5, n. 2, p. 137-145, jul./dez. 2002. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/viewFile/570/568>>. Acesso em: 17 fev. 2015.

MAGALHÃES, Elizete Aparecida de et al. Apuração do custo por aluno do ensino de graduação da Universidade Federal de Viçosa. In: ENCONTRO DA ANPAD, 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <<http://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/download/553/553>>. Acesso em: 19 jan. 2015.

MELLO, Simone Portella Teixeira de et al. Fenômeno evasão nos cursos superiores de tecnologia: um estudo de caso em uma universidade pública no sul do Brasil. In: I COLOQUIO DE GESTIÓN UNIVERSITARIA EN AMÉRICAS, 13., 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br>>. Acesso em : 17 mar. 2015.

MOEHLECKE, Sabrina. **Avaliação institucional no ensino superior: como acompanhar a trajetória dos estudantes de graduação?** 2007. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/401.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2014.

MORAN, J. M. **A educação que desejamos**. Campinas: Papirus, 2007. Disponível em: <<http://periodicos.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/viewFile/121/108>>. Acesso em: 17 fev. 2015.

OLIVEIRA, Maria M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

PAIM, P. **Parecer sobre o Projeto de Lei nº 116, de 2006**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

PAREDES, Alberto Sánchez. **A evasão do terceiro grau em Curitiba**. Curitiba: NUPES/USP/PLIC-PR, 1994. Documento de Trabalho 6/94. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 19 jan. 2015.

ROSA, Paulo Moreira da. **Proposta de modelo de gestão por atividades para universidades públicas brasileiras**. 2004. 227 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/87051>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

SILVA FILHO, R. L. L. et al. A evasão no Ensino Superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, set./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2015.

VELOSO, T. C. M. A.; ALMEIDA, E. P. **Evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, campus universitário de Cuiabá: um processo de exclusão**. 2001. Disponível em: <www.anped11.uerj.br/24/Veloso.doc>. Acesso em: 10 dez. 2014.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ZABALZA, M. A. **La enseñanza universitaria: el escenario y sus protagonistas**. Madrid: Narcea, 2002. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/274/27411311019.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2014.

MARGIOTTA, Umberto; VITALE, Gabriella; SANTOS, Jácia Soares dos. O fenômeno do abandono escolar na Europa do novo milênio: dados, políticas, intervenções e perspectivas. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 34, n. 94, p. 349-366, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32622014000300349&lng=pt&nrm=iso&tlng=en>. Acesso em: 14 mar. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622014000300005>.

SINDICATO DAS MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR. **Mapa do Ensino Superior no Brasil**. São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://convergenciacom.net/pdf/mapa-ensino-superior-brasil-2015.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2016.

WEBER, Demétrio; VIEIRA, Leonardo. **Censo do ensino superior mostra queda no número de formandos em faculdades brasileiras**. 2014. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/censo-do-ensino-superior-mostra-queda-no-numero-de-formandos-em-faculdades-brasileiras-13879540>>. Acesso em: 14 mar. 2016.